



PORTARIA Nº 025 – REITOR/2016

Delega competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa;
a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, **VÍRGILIO MESQUITA GOMES**, MASP 1046252-1, no âmbito da **Pró-Reitoria de Pesquisa**, para assinar Termos de Outorga, Convênios de Cooperação e Contratos, especificamente, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq.

Art. 2º Sempre que julgar conveniente, o Reitor deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de abril de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR